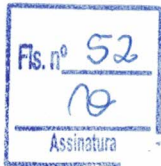




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADJUDICAR** a dispensa de licitação 35/2021, processo administrativo 266/2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece Empresa: **CENTRAL BORDADOS LTDA (CENTRAL BORDADOS) SITUADA NA RUA 312 DE MARÇO Nº250 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 77.804-010 ARAGUAINA TOCANTINS**, neste ato representado pela Senhora: **MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE INCRITA NO CPF:477.569.004-30 E RG: 3111914 SSP/PE RESIDENTE NA RUA VEREADOR FALCÃO COELHO Nº 848 BAIRRO SÃO JOÃO CEP:77.807.290 ARAGUAINA TOCANTINS**. ASSIM, A dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

a) Lei Federal nº 8.666/93.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
10	03	04.122.0052.2005	3.3.90.30	40	10
10	11	18.541.1336.2329	3.3.90.30	118	10

Gabinete do Prefeito de Ananás - TO, aos 25 de maio de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
Prefeito

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro - CEP: 77.890-000 - Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232